



=LEI Nº 1.316, DE 28 DE SETEMBRO DE 1984=

Concede o título de "Cidadão São-joanense" ' ao Sr. Maurício Baptista de Oliveira.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

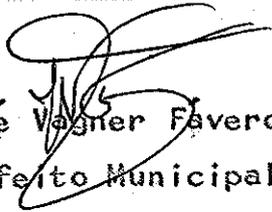
Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de "Cidadão São-joanense" ao Ilmo. Sr. Maurício Baptista de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do título referido no artigo anterior dar-se-á em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser oportunamente designada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 1984.


José Wagner Favero
Prefeito Municipal